Prefeitura de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

BOLETIM NORMATIVO 01/2024

ATUALIZADO ATÉ 31 DE MAIO

ENCHENTE

Foto: Gustavo Garbino/PMPA

EXPEDIENTE

Procurador-Geral do Município:
Roberto Silva da Rocha

Procuradora-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos:
Juliana Bento Cucchiarelli

Procurador-Geral Adjunto de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente:
Nelson Nemo Franchini Marisco

Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais:
Cristiane da Costa Nery

Corregedora-Geral:
Jusara Aparecida Bratz

Corregedora-Geral Substituta:
Luciane Favaretto Timmers

Integrantes da Rede de Apoio Jurídico—RAJ:
Cristiane da Costa Nery (coordenadora), Alessandra Calegaro Corrêa, Alexandre Salgado Marder, Aline dos Santos Stoll, Ana Catarina Dantas Fontes da Cunha Lexau, Ana Paula Oliveira Gonçalves, Anelise Pires Andrade, Bethania Regina Pederneiras Flach, Camila Issa Dietrich, Clarissa Cortes Fernandes Borher, Eduardo Henrique Alves Garcez, Fabrícia Lacerda Marder, Fernanda Rita Klein Bernardon, Fernanda Chachamovich, Heron Nunes Estrella, Isadora Grumbt Najjar, Jhonny Prado, Jusara Aparecida Bratz, Lediani Tassi, Maria Fernanda Garcia Oliveira, Nelson Nemo Franchini Marisco, Nilo Raphael Costa dos Santos, Patrícia Dornelles Schneider, Paulo Ricardo Rama, Rafael Vincente Ramos, Rafaela Peixoto Azevedo, Roberto José Costa Mota Júnior, Sandra Denardin, Verônica Carramão Mello.

Organização e Projeto Gráfico: Fabiana Espirito Santo / ASSECOM PGM

APRESENTAÇÃO

O presente instrumento pretende apresentar as normas e manifestações jurídicas, emitidas pela Rede de Apoio Jurídico instituída pela Portaria 28794272 de 28 de maio de 2024, relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, decretado em 02 de maio de 2024.

O documento está organizado pelas áreas relacionadas às manifestações e instrumentos jurídicos e terá atualizações semanais, salvo alguma mudança urgente que seja relevante de publicização.

Para ter acesso a todas manifestações jurídicas relacionadas à calamidade, acesse https://legislacao.portoalegre.rs.gov.br/norma/pesquisar. Clique no campo "Assunto", selecione “enchentes de maio de 2024”. Também está cadastrada na plataforma toda a legislação municipal relacionada, bem como as principais normativas editadas pelo governo do Estado e União.

A ferramenta Leis Municipais também apresenta possibilidade de pesquisa da legislação municipal por assunto. As normas sobre a calamidade pública podem ser recuperadas no campo “Leis por assunto” selecionando “Leis de Calamidade Pública”.

A Biblioteca da Casa Civil também está reunindo as normativas estaduais relacionadas às enchentes. Para pesquisar, acesse: https://sosenchentes.rs.gov.br/decretos-e-normativas

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAIS.....5

INFORMAÇÕES JURÍDICAS REFERENCIAIS - IJR.....9

INFORMAÇÕES.....11

ANÁLISE DE PROJETO DE LEI.....11

ANÁLISE DE DECRETOS.....14

TERMOS DE COLABORAÇÃO / COOPERAÇÃO / DOAÇÃO.....15

CONTRATOS EM GERAL 18

PESSOAL.....22

ALVARÁS E LICENÇAS.....23

DIVERSOS.....24

NORMAS FEDERAIS RELACIONADAS.....26

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 22.719, DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispensa, até 30 de junho de 2024, no âmbito da Receita Municipal, a notificação ou qualquer comunicação de autos de infração, autos de lançamento ou autos de infração e lançamento ou de decisão dos processos administrativos que resultem em retorno à exigibilidade de créditos tributários objeto da discussão administrativa, salvo em caso de solicitação de atendimento ou de decadência iminente; suspende, até 31 de outubro de 2024, as ações de negativação e de protesto resultantes do inadimplemento de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa e as ações de cobrança administrativa de créditos tributários, e não tributários inscritos em dívida ativa, e o encaminhamento de dívidas para execução fiscal, salvo risco de prescrição, em relação aos sujeitos passivos situados em alguns bairros; altera o caput e inclui o parágrafo único no art. 4º do Decreto nº 22.657, de 6 de maio de 2024, retomando os prazos para interposição das reclamações, impugnações e recursos em processos administrativos não indicados no caput, inclusive tributários e de constituição de créditos não tributários; dispõe sobre medidas complementares em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.713, DE 29 DE MAIO DE 2024

Autoriza os eventos realizados no município de Porto Alegre, excetuando os eventos em vias públicas de circulação de veículos e passeios públicos que ficam suspensos até dia 10 junho de 2024 e revoga o Decreto nº 22.658, de 6 de maio de 2024 e o Decreto nº 22.679, de 20 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.712, DE 29 DE MAIO DE 2024

Revoga o Decreto nº 22.654, de 06 de maio de 2024, que determina que, até que seja retomada a situação de regularidade do abastecimento de água no Município de Porto Alegre, a água distribuída pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) seja, exclusivamente, para abastecimento e consumo essencial.

DECRETO Nº 22.708, DE 26 DE MAIO DE 2024

Alterado pelo Decreto Municipal 22.709, de 27 de maio, que retira a suspensão das aulas nas escolas privadas.

Suspende as aulas nas escolas públicas municipais e escolas privadas nos dias 27 e 28 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.707, DE 24 DE MAIO DE 2024

Suspende os prazos de posse e os procedimentos de ingresso em cargos públicos de provimento efetivo, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, no âmbito dos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

DECRETO Nº 22.704, DE 23 DE MAIO DE 2024

Suspende as aulas nas escolas públicas municipais e escolas privadas no dia 24 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.703, DE 23 DE MAIO DE 2024

Estabelece limite para pagamento de indenizações de férias e licença-prêmio na folha de pagamentos, como medida complementar em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.698, DE 22 DE MAIO DE 2024

Prorroga o vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sem ônus, para as competências de maio, junho e julho de 2024, para os prestadores e substitutos tributários (com as exceções previstas), estabelecidos nos bairros relacionados; prorroga o vencimento do ISSQN, sem ônus, para as competências de junho e julho de 2024, nos casos relativos à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos), estabelecidos nos bairros relacionados; inclui os §§ 1º-A e 1º-B no art. 7º do Decreto nº 22.376, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETO Nº 22.692, DE 21 DE MAIO DE 2024

Aumenta a margem consignável na folha de pagamento dos servidores e empregados públicos municipais, como medida complementar em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.667, DE 9 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a requisição administrativa dos bens e serviços necessários para o atendimento emergencial à situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.663, DE 7 DE MAIO DE 2024

Alterado pelo Decreto Municipal 22.676, de 20 de maio.

Institui o teletrabalho e suspende o registro da efetividade dos servidores e empregados da Administração Pública do município de Porto Alegre até dia 20 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.658, DE 6 DE MAIO DE 2024 (REVOGADO)

Alterado pelo Decreto Municipal 22.679, de 20 de maio (também Revogado).

Suspende os eventos em espaços públicos no município de Porto Alegre por 15 (quinze) dias.

DECRETO Nº 22.657, DE 6 DE MAIO DE 2024

Alterado pelo Decreto Municipal 22.682, de 21 de maio.

Dispõe sobre medidas complementares em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024.

Altera vencimentos e prorroga prazos no que se relaciona a pagamentos de tributos municipais (ISSQN, IPTU, TCL).

DECRETO Nº 22.654, DE 6 DE MAIO DE 2024 (REVOGADO)

Alterado pelo Decreto Municipal 22.675, de 16 de maio.

Determina que, até que seja retomada a situação de regularidade do abastecimento de água no Município de Porto Alegre, a água distribuída pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) seja, exclusivamente, para abastecimento e consumo essencial.

DECRETO Nº 22.653, DE 5 DE MAIO DE 2024

Alterado pelos Decretos Municipais 22.661, de 07 de maio e 22.670, de 10 de maio.

Suspende as aulas nas escolas públicas municipais e recomenda às escolas privadas a suspensão das aulas até o dia 8 de maio de 2024, no Município de Porto Alegre, devido à falta de água, luz e a dificuldade da logística de deslocamento.

DECRETO Nº 22.652, DE 3 DE MAIO DE 2024

Institui a chave PIX 92963560000160 para recebimento de doações relacionadas à calamidade pública ocasionada pelas chuvas intensas que assolaram o município de Porto Alegre, a partir de 29 de abril de 2024, a ser exclusivamente utilizada para arrecadação de fundos para mitigação dos danos relacionados ao estado de calamidade instituído pelo Decreto Municipal nº 22.647, de 2 de maio de 2024.

DECRETO Nº 22.647, DE 2 DE MAIO DE 2024

Alterado pelo Decreto Municipal 22.662.

Declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional.

INFORMAÇÕES JURÍDICAS REFERENCIAIS - IJR

IJR RAJ-PGM Nº 10/2024, DE 30 DE MAIO DE 2024

ASSUNTO: Contrato Emergencial. Efeitos financeiros retroativos. Análise jurídica.

Viabilidade de conferir efeitos financeiros retroativos às contratações formalizadas pela SMSURB com base na calamidade pública, lastreados no decreto municipal 22.647/2024 e no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.

IJR RAJ-PGM Nº 9/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

ASSUNTO: Contratação Verbal. Medida Provisória 1221/2024 (dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública). Limites. Análise jurídica.

IJR RAJ-PGM Nº 8/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

ASSUNTO: Solicitação de alteração de plano de trabalho. Formalização de termo aditivo nas parcerias vigentes. Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017. Análise jurídica.

Orientações a serem observadas nas situações envolvendo a viabilidade das organizações da sociedade civil, com as quais a Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, tem celebrado parcerias, em regime de mútua cooperação, providenciarem a higienização, desinfecção, execução de pequenas reformas e a aquisição de novos equipamentos e mobiliário para consecução do objeto previsto nos Termos de Parceria firmados neste Município, considerando a atual conjuntura de calamidade pública provocada pelas inundações.

IJR RAJ-PGM Nº 7/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

ASSUNTO: Contratação direta por dispensa emergencial. Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Análise jurídica.

Orientações envolvendo a possibilidade contratação emergencial, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de uniformizar o entendimento no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM-POA) e estabelecer orientação padronizada para a administração direta e indireta do Município.

IJR ASSEAEI-PGM Nº 6/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

ASSUNTO: Possibilidade de adesão a atas de registro de preço gerenciadas por órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais. Análise com base na Lei 14.133/2021.

IJR RAJ-PGM Nº 5/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

ASSUNTO: Indenização administrativa. Serviços emergenciais. Decreto 22.647/2024 alterado pelo Decreto 22.662/2024. Análise jurídica.

INFORMAÇÕES

ANÁLISE DE PROJETO DE LEI

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2273, DE 31 DE MAIO DE 2024

Exame das emendas parlamentares ao Projeto de Lei que Altera os §§ 3º e 7º do art. 3º, o caput e o § 1º do art. 6º e revoga o § 4º do art. 3º da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário .

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2105, DE 20 DE MAIO DE 2024

Exame da Minuta de Projeto de Lei do Poder Executivo do Município de Porto Alegre que "Altera os §§ 3º e 7º do art. 3º, o caput e o § 1º do art. 6º e revoga o § 4º do art. 3º da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre". no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas.

PROJETO DE LEI Nº 010/24

Encaminhado para Câmara Municipal em 21 de maio de 2024.
Aprovado em 31 de maio de 2024.
Altera os §§ 3º e 7º do art. 3º, o caput e o § 1º do art. 6º; e revoga o § 4º do art. 3º da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2216, DE 25 DE MAIO DE 2024

Minuta de projeto de lei que dispõe sobre pagamento das RPVs devidas pelo Município, suas Autarquias e Fundação.

Projeto de Lei em elaboração.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2185, DE 23 DE MAIO DE 2024

Desvinculação de Receitas Municipais - DRM. Análise de minuta de projeto de lei complementar que dispõe sobre a desvinculação de valor dos saldos financeiros existentes e contabilizados, na competência de 2024, para atendimento às necessidades relacionadas ao enfrentamento do estado de calamidade que atingiu severamente o Município de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/24

Encaminhado para Câmara Municipal em 23 de maio de 2024.
Status: em parecer
Inclui o art. 3º-D na Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976; o art. 6º-D na Lei nº 5.994, de 25 de novembro de 1987; o art.12-B na Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988; o art. 9º-B na Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003; e o art. 18-D na Lei Complementar nº 563, de 30 de janeiro de 2007, dispondo, em todos os casos, sobre a desvinculação do valor dos saldos financeiros existentes e contabilizados, na competência de abril de 2024, para atendimento às necessidades relacionadas ao Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024, do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre (Pró-Ambiente); do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio); Fundo Pró-Cultura do Município de Porto Alegre (Funcultura); do Fundo Municipal de Iluminação Pública (FUMIP); e do Fundo Municipal dos Direitos Difusos (FMDD).

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2153, DE 21 DE MAIO DE 2024

Minutas de exposição de motivos e de projeto de lei complementar que suspendem a obrigatoriedade do cumprimento de obrigações tributárias acessórias por 60 (sessenta) dias, com as exceções previstas; concedem remissão às parcelas com vencimento original em 8 de maio e 10 de junho de 2024, referentes ao parcelamento sem ônus, para o IPTU e a TCL, referentes aos imóveis dos bairros listados no Anexo I, exceto quanto aos valores recolhidos espontaneamente.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/24

Encaminhado para Câmara Municipal em 22 de maio de 2024.
Status: em parecer
Suspende a obrigatoriedade do cumprimento de obrigações tributárias acessórias por 60 (sessenta) dias, com as exceções previstas; concede remissão às parcelas com vencimento original em 8 de maio e 10 de junho de 2024, referentes ao parcelamento sem ônus, para o IPTU e a TCL, referentes aos imóveis dos bairros listados nesta Lei Complementar, exceto quanto aos valores recolhidos espontaneamente.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2129, DE 21 DE MAIO DE 2024

Minutas de exposição de motivos e de projeto de lei complementar que institui o Programa de Recuperação Fiscal – RECUPERAPOA 2024.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/24

Encaminhado para Câmara Municipal em 22 de maio de 2024.
Aprovada em 31 de maio de 2024.
Institui o Programa de Recuperação Fiscal – RECUPERAPOA 2024.

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.013, DE 31 DE MAIO DE 2024

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – RECUPERAPOA 2024.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2105, DE 20 DE MAIO DE 2024

Exame da Minuta de Projeto de Lei do Poder Executivo do Município de Porto Alegre que "Altera os §§ 3º e 7º do art. 3º, o caput e o § 1º do art. 6º e revoga o § 4º do art. 3º da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre". no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas.

PROJETO DE LEI Nº 010/24

Encaminhado para Câmara Municipal em 21 de maio de 2024.
Aprovado em 31 de maio de 2024. Em redação.
Altera os §§ 3º e 7º do art. 3º, o caput e o § 1º do art. 6º; e revoga o § 4º do art. 3º da Lei nº 13.640, de 29 de setembro de 2023, que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário destinado à mitigação de danos à população afetada por situações de emergência ou calamidade pública, no Município de Porto Alegre.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2104, DE 20 DE MAIO DE 2024

Projeto de Lei do Executivo. Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei n° 11.229/2012. Bônus moradia. Análise jurídica.

PROJETO DE LEI Nº 011/24

Encaminhado para Câmara Municipal em 21 de maio de 2024.
Status: em parecer
Altera o inc. I do art. 3º, o caput do art. 4º; inclui o parágrafo único no art. 9º e o art. 10-A; e revoga o parágrafo único do art. 4º na Lei nº 11.229, de 6 de março de 2012 que institui o bônus-moradia e dá outras providências.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2101, DE 19 DE MAIO DE 2024

Altera os incs. III e V do art. 2º, o caput do art. 9º, inclui o parágrafo único no art. 6º e o art. 15-A na Lei nº 13.473, de19 de maio de 2023, que cria o Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada no âmbito do Município de Porto Alegre, com o objetivo de conceder subsídio para auxílio aos beneficiários na aquisição de moradia caracterizada como habitação de interesse social, a ser conduzida pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

PROJETO DE LEI Nº 012/24

Encaminhado para Câmara Municipal em 21 de maio de 2024.
Status: em parecer
Altera os incs. III e V do art. 2º, o caput do art. 9º, inclui o parágrafo único no art. 6º e o art. 15-A na Lei nº 13.473, de 19 de maio de 2023, que cria o Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada no âmbito do Município de Porto Alegre, com o objetivo de conceder subsídio para auxílio aos beneficiários na aquisição de moradia caracterizada como habitação de interesse social, a ser conduzida pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

ANÁLISE DE DECRETO

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2283, DE 30 DE MAIO DE 2024

Minuta de decreto que altera o Decreto nº 22.657, dispondo sobre a retomada dos prazos processuais no âmbito dos processos administrativos tributários e de constituição de crédito não tributário, e medidas complementares, em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2151, DE 21 DE MAIO DE 2024

Alteração legislativa, minuta de Decreto. [Consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo].

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2143 , DE 21 DE MAIO DE 2024

Minuta de Decreto. Estabelece limite para pagamento de indenizações na folha de pagamentos, como medida complementar em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024. Possibilidade.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2016, DE 14 DE MAIO DE 2024

Exame de Minuta de Decreto. Alteração do Decreto Municipal nº 22.657/2024 que dispõe sobre medidas complementares em razão do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas.

TERMOS DE COLABORAÇÃO / COOPERAÇÃO / DOAÇÃO

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2314, DE 31 DE MAIO DE 2024

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 189/2017 firmado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e o Instituto Espírita Dias da Cruz para ampliação do atendimento e acréscimo de metas do serviço de acolhimento institucional para adultos (albergue). Enfrentamento ao estado de calamidade pública e ao sinistro da Pousada Garoa. Exame da Minuta de Termo Aditivo. Juridicidade.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2288, DE 31 DE MAIO DE 2024

Administrativo. Civil. Doação sem encargo. Cessão não onerosa das licenças trial de Azure, PowerPlatform e Modern Workplace e de serviços de consultoria (suporte técnico consultivo e criação de solução para gerenciamento de doações, abrigos e voluntários) pela Microsoft Informática Ltda.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2247, DE 28 DE MAIO DE 2024

Celebração de Termo de Colaboração com o IPSDP – Centro de Educação Profissional São João Calábria para o serviço de atendimento imediato para indivíduos e famílias atingidas pelos eventos climáticos.

Administrativo. Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Decreto Municipal nº 19.775/2017. Ordem de Serviço nº 018/2022. Excepcionalização da realização do chamamento público no caso de calamidade pública. Art. 30, II, da Lei nº 13.019/2014.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2190, DE 23 DE MAIO DE 2024

Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e a empresa Portal Fomare ltda., objetivando a disponibilização de sistema de gestão de voluntários de psicologia para atendimento nos abrigos da cidade para promover a saúde mental.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2134, DE 21 DE MAIO DE 2024

Termo de Cooperação entre o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gabinete da Inovação e a empresa MAPZER Inteligência Artificial Ltda.

INFORMAÇÃO PMS-08 Nº 2123, DE 20 DE MAIO DE 2024

Termo de Cooperação objetivando a disponibilização de atendimento psicológico aos servidores municipais que atuaram na linha de frente da catástrofe das enchentes.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2106, DE 20 DE MAIO DE 2024

Análise de Termo de Cooperação para compartilhamento de informações e dados sobre o mercado imobiliário, o compartilhamento e licenciamento de uso ferramentas tecnológicas de titularidade da LOFT e das Afiliadas LOFT voltados ao mercado imobiliário.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2080, DE 16 DE MAIO DE 2024

Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município e a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA para atendimento imediato de indivíduos e famílias atingidas pelos eventos climáticos.

Marco regulatório das organizações da sociedade civil. . Dispensa de chamamento público. Lei nº 13.019/2014. Decreto Municipal nº 19.775/2017. Decreto Municipal n° 22.647/2024. Decreto Estadual n° 57.596/2024.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2032, DE 16 DE MAIO DE 2024

Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação vivendo atos 29 para a execução de serviços de atendimento imediato aos indivíduos e famílias atingidas pelas enchentes mediante organização dos abrigos e atividades correlatas.

Marco regulatório das organizações da sociedade civil. . Dispensa de chamamento público. Calamidade pública. Art. 30, II, da Lei nº 13.019/2014. Decreto Municipal nº 19.775/2017.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2029, DE 14 DE MAIO DE 2024

Administrativo. Civil. Doação de serviço. Consultoria para elaboração do “plano de 100 dias”. Ausência de ônus financeiro. Doação pura. Legalidade da contratação e juridicidade da Minuta.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2005, DE 13 DE MAIO DE 2024

Termo de Cooperação Técnica para o fornecimento de uma API (Interface de Programação de Aplicações) pela SUCESU/RS ao MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE , que permitirá a acessar a base de dados do software de gestão de desabrigados (https://abrigospoa.web.app/) para fins de utilização dos dados de pessoas naturais armazenados em razão da necessidade de cumprimento de suas atribuições constitucionais.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2006, DE 14 DE MAIO DE 2024

Administrativo. Civil. Doação de serviço. Desenvolvimento e implementação da ação denominada "DesaparecidosRS". Ausência de ônus financeiro. Doação pura. Juridicidade da Minuta.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1998, DE 13 DE MAIO DE 2024

Análise de proposta de cedência de licença para o uso de aplicativo e plataforma que permite o acesso a profissionais da medicina, via o uso da telemedicina. Enquadramento como cessão gratuita de software.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1992, DE 10 DE MAIO DE 2024

Análise de Termo de Voluntariado para atividades de acolhimento e auxílio às vítimas do evento climático que resultou na declaração de estado de calamidade pública.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1991, DE 11 DE MAIO DE 2024

Disponibilização ao Município de Porto Alegre de tecnologia capaz de levar o acesso a saúde, através da telemedicina, com o uso de “Telekit” e via licenciamento de uso de software. Enquadramento como contrato de comodato. Art. 579 do CC/02.

CONTRATOS EM GERAL

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2312, DE 31 DE MAIO DE 2024

Dispensa emergencial para serviços de fornecimento de mão-de-obra, na modalidade temporária, de Agente de Ação Social. Alteração de cláusula contratual padrão. Contrato de Trabalho por tempo determinado. Art. 443 da CLT. Análise Jurídica.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2309, DE 31 DE MAIO DE 2024

Contratação de empresa especializada para realizar a precificação da Folha de Pagamento dos servidores da PMPA, seja administração Direta e Indireta, Ativos e Inativos, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2291, DE 30 DE MAIO DE 2024

Termo aditivo o contrato, firmado com a empresa PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA, para a prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV) e administração do Abrigo Temporário, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2272, DE 28 DE MAIO DE 2024

Interpretação do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de prorrogação dos contratos emergenciais desde que limitados ao prazo máximo de 1 (um) ano.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2244, DE 27 DE MAIO DE 2024

Consulta sobre a possibilidade de contratação emergencial do serviço de logística de doações para o Município de Porto Alegre. Possibilidade. Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Situação retratada na PGM - Informação Jurídica Referencial nº 07/2024 .

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2217, DE 25 DE MAIO DE 2024

Consulta sobre aplicação analógica do art. 132 da Lei nº 14.133/2021 a fim de retardar a formalização do contrato. [Contratação emergencial de agentes sociais para atuarem nos abrigos municipais].

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2218, DE 24 DE MAIO DE 2024

Análise quanto a possibilidade de aplicação do dispositivo jurídico (art. 132 da Lei 14.133/2021), para flexibilizar o prazo para a formalização contratual das contratações emergenciais decorrentes da situação de calamidade decretada no município.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2210, DE 24 DE MAIO DE 2024

Aditivo quantitativo. Locação de veículo. Alteração temporária. Análise jurídica.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2198, DE 23 DE MAIO DE 2024

Análise Minuta de Ata de Registro de Preços DL 10/2024 (28748417) e Minuta de Contrato - DL 10/2024 (28761567) decorrentes da situação de calamidade.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2141, DE 21DE MAIO DE 2024

Supressão temporária de serviços. Aditivo supressivo. Análise jurídica. [Inviabilização de atendimento integral de serviços contratos em prédios públicos].

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2125, DE 20 DE MAIO DE 2024

Contrato emergencial de limpeza para atender os abrigos. Análise da minuta da contratação emergencial.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2117, DE 20 DE MAIO DE 2024

Contratação emergencial de empresa especializada para realização de seleção de Médicos Veterinários que exercerão sua atividade sob a condição de trabalhador temporário.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2112, DE 20 DE MAIO DE 2024

Contratação emergencial. Decreto Municipal nº 22.647/2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre. Trabalhadores temporários. Contratação de empresa que fará o recrutamento e seleção de 1500 trabalhadores para a função de Serviços Gerais.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2096, DE 18 DE MAIO DE 2024

Suspensão contratual solicitada pela empresa. Contrato de escopo. Estado de calamidade. Ausência de instrução processual. Análise jurídica.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2095, DE 18 DE MAIO DE 2024

Suspensão contratual solicitada pela empresa. Contrato de escopo. Estado de calamidade. Ausência de instrução processual. Análise jurídica.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2094, DE 17 DE MAIO DE 2024

Contrato administrativo. Prestação de serviços de vigilância desarmada para os abrigos emergenciais do Município. Reequilíbrio econômico-financeiro. Art. 124, inc. II, al. "d", da Lei n° 14.133/2021.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2083, DE 17 DE MAIO DE 2024

Modelos Padrão de Minutas de Contrato de Dispensa de Licitação. Alteração

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2079, DE 17 DE MAIO DE 2024

Orientação jurídica sobre procedimentos de avaliação de marcas nos processos licitatórios de materiais da saúde.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2058 , DE 16 DE MAIO DE 2024

Contrato administrativo. Locação de equipamentos. Minuta contratual. Art. 89 e 92 da Lei n° 14.133/2021. Análise jurídica.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2022, DE 14 DE MAIO DE 2024

Contrato administrativo. Locação de equipamentos. Subcontratação. Art. 122 da Lei n° 14.133/2021. Doação. Art. 538 e SS. do Código Civil.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1995 , DE 13 DE MAIO DE 2024

Suspensão contratual solicitada pela empresa. Estado de calamidade. Análise jurídica [manutenção predial preventiva e corretiva de escola].

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1990 , DE 10 DE MAIO DE 2024

Contrato de limpeza. Alteração de Postos. Titularidade contratual. Análise.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1981, DE 10 DE MAIO DE 2024

Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de albergagem de animais domésticos indicados/conduzidos pelo Gabinete da Causa Animal até o número máximo de 200 animais, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021-Possibilidade.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1962 , DE 10 DE MAIO DE 2024

Contratação direta. Dispensa de licitação. Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Prestação de serviços de vigilância desarmada para os abrigos emergenciais do município.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1960 , DE 09 DE MAIO DE 2024

Suspensão vigência dos contratos em razão do estado de calamidade, sua forma e possibilidade.

INFORMAÇÃO PMS-08 Nº 1879, DE 02 DE MAIO DE 2024

Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de albergagem de animais domésticos indicados/conduzidos pelo Gabinete da Causa Animal até o número máximo de 60 animais, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

PESSOAL

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1994, DE 11 DE MAIO DE 2024

Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre. Chuvas intensas. Reforço na segurança dos abrigos. Guardas Municipais inativos. Convocação. Cedência.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1988 , DE 10 DE MAIO DE 2024

Conselheiros tutelares. Estado de calamidade pública. Convocação de suplentes. Art. 111 da Lei Complementar Municipal n° 628/2009. Art. 1° do Decreto Municipal n° 22.663/2024.

ALVARÁS E LICENÇAS

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2100 , DE 10 DE MAIO DE 2024

Proposta de minuta de Portaria que visa prorrogar os alvarás sanitários emitidos pela DVS-SMS em virtude da enchente. Análise jurídica. [nova análise jurídica referente à proposta de minuta de Portaria visando a prorrogação de 06 (seis) meses, em caráter provisório, de todos os alvarás sanitários emitidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde de Porto Alegre, em função da situação de calamidade pública no município de Porto Alegre].

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 1961 , DE 10 DE MAIO DE 2024

Proposta de minuta de Portaria que visa prorrogar os alvarás sanitários emitidos pela DVS-SMS em virtude da enchente.

DIVERSOS

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2300 , DE 31 DE MAIO DE 2024

Prazo de circulação de veículos de tração humana - VTH´s. Artigo 3º, II, da Lei Municipal 10531/08. Calamidade pública - Decreto Municipal nº 22.647/24. Princípio da deferência administrativa. Possibilidade de prorrogação legal pelo tempo considerado necessário para a tramitação e implementação de novo PL regulamentando a temática.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2148 , DE 21 DE MAIO DE 2024

Requisição Administrativa. Art. 5º, XXV, da Constituição Federal. Decreto Municipal nº 22.647, de 2 de maio de 2024 e Decreto Municipal nº 22.667 de 9 de maio de 2024. Análise jurídica. [Viabilidade de requisição administrativa em face de pavilhão localizado na rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, bairro Sarandi, para abrigar Núcleo de Distribuição de Medicamentos (NDM)].

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2111 , DE 20 DE MAIO DE 2024

Requisição Administrativa. Art. 5º, XXV, da Constituição Federal. Decreto Municipal nº 22.647, de 2 de maio de 2024 e Decreto Municipal nº 22.667 de 9 de maio de 2024. Análise jurídica. [Pavilhão para almoxarifado de medicamentos e demais materiais de enfermaria, limpeza, odontologia, e de escritório, da SMS].

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2215, DE 24 DE MAIO DE 2024

Solicitação de recursos federais sumários para ações de socorro e assistência. Exame pela Ordem de Serviço nº 005/2021.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2203, DE 24 DE MAIO DE 2024

Consulta sobre custeio estimado de abrigos emergenciais.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2181, DE 23 DE MAIO DE 2024

Proposta de Portaria para tratar sobre o fluxo de recebimento de medicamentos através de doação. Análise jurídica.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2102, DE 20 DE MAIO DE 2024

Direito administrativo. Instrução Normativa Nº 01/2024. Flexibilização. Análise jurídica. SMED.

INFORMAÇÃO RAJ-PGM Nº 2044, DE 15 DE MAIO DE 2024

Sistema de Regulação de Consultas Especializadas (GERCON). Solicitação de alteração na alimentação no sistema. Análise jurídica.

NORMAS FEDERAIS RELACIONADAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1221 , DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

PORTARIA Nº 1.379, DE 5 DE MAIO DE 2024

Inclui Porto Alegre entre os municípios em Estado de Calamidade Pública.

Altera a Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024, que reconhece, sumariamente, o Estado de Calamidade Pública em municípios do Rio Grande do Sul - RS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, 07 DE MAIO DE 2024

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.